



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Gabinete *Campus Restinga*

**PORTARIA Nº 197, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a portaria nº 063/2018, de 03 de maio de 2018.

Art. 2º- NOMEAR os(as) conselheiros(as) abaixo relacionados(as), eleitos(as) no processo de escolha regido pelo Edital nº 38, de 18 de setembro de 2018.

**Segmento: Docente**

TITULARES

Elizandra Martinazzi

Rudinei Müller

Felix Nicolai Delling

SUPLENTES

Tatiana Teixeira Silveira

Anderson Hakenhoar de Matos

Tiago Bassani Rech

**Segmento: Discente**

TITULARES

Ana Paula da Silva da Rocha

Luan Michel Silva da Rocha

Lúcio Costa da Rocha

**Segmento: Técnico-Administrativo em Educação**

TITULARES

Denise Elisabete da Silva Gorski

Janaína Barbosa Ramos

Pedro Sérgio Mendes Leite

**Segmento: Comunidade Externa**

TITULARES

ADUFRGS SINDICAL

Tinga Reciclagem Digital - TRD

ASSUFRGS - SINDICATO

Art. 3º – Esta Portaria é retroativa a partir de 25 de outubro de 2018.

Prof. Gleison Samuel do Nascimento  
Diretor-Geral  
IFRS - Campus Restinga  
Portaria 317/2016-IFRS